



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 22 de Outubro de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Manoel Carlos Toledo Filho, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes. Convocados, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Ronaldo Oliveira Siandela. Participou para julgar processo de sua competência, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Candy Florencio Thomé. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Elcimar Rodrigues Reis Bittencourt. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso, e, em férias, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David e o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

Declarada aberta a sessão, restou decidido, à unanimidade de votos, pela expedição de ofício de moção de pesar pelo falecimento da Exma. Sra. Desembargadora e do Exmo. Sr. Desembargador aposentados, Ana Maria de Vasconcellos e Nildemar da Silva Ramos. Após, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 02/10/2025, considerados publicados no dia 03/10/2025, observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguinte(s) *link*: <https://youtube.com/live/EcBRZdo7wR4?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 22 de Outubro de 2025. EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

FABIO
GRASSELLI
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 3ª SDI

